

### ERRATA AO TERMO TÉCNICO 009/2022.

O Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de Juazeiro do Norte/CE, vem por meio desta comunicação oficial, publicar **errata** ao Termo Técnico nº 009/2022, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo seletivo para contratação de prestadores de serviços, regulados pelos respectivos termos.

O IDAB **INFORMA** que se deve desconsiderar:

a) No item 2- DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, deve-se considerar a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	VALOR UNITARIO MÁXIMO
DIARISTA	ADMINISTRATIVO ASSISTENCIAL	HOSPITAL	2.739,58
PLANTONISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	2.739,58
PLANTONISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	2.739,58
DIARISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	2.739,58
PLANTONISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	2.739,58
PLANTONISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	2.739,58
PLANTONISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	2.739,58
PLANTONISTA	ENFERMEIRO	HOSPITAL	2.739,58
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF - MOCÓS	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-CABOCLO	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-CAMPO ALEGRE	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-CAMPO ALEGRE	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-CAPS	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-COHAB	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-IGAPÓ	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-RIACHO SECO	3.643,64
DIARISTA	ENFERMEIRO	PSF-S.CRISTOVÃO	3.643,64
TOTAL			54.709,37

- b) No item, 7- DO ORÇAMENTO FINANCEIRO: O limite máximo do custeio anual para cada Unidade de Saúde para execução do Objeto do Contrato, encontra-se definido na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Máximo de Custeio Mensal</b>
<b>01</b>	<b>Serviço de Apoio a Gestão</b>	<b>R\$ 46.490,64</b>

Ficam cientes os proponentes que as fontes dos recursos, são oriundas dos contratos de gestão e operacionalização das referidas unidades de saúde, em detrimento do contrato formalizado entre o Contratante e o Município de Lagoa do Ouro/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

Leia-se: 7- DO ORÇAMENTO FINANCEIRO: O limite máximo do custeio anual para cada Unidade de Saúde para execução do Objeto do Contrato, encontra-se definido na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Máximo de Custeio Mensal</b>
<b>01</b>	<b>Serviço de Apoio a Gestão</b>	<b>R\$ 54.709,37</b>

- c) No item 10 - ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS :As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br), sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 07/10/2022 até as 15:00 horas, horário de Brasília.

Observação: Propostas enviadas fora do prazo serão desclassificadas.


Solicitações de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas para o e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br).

Leia-se: No item 10 - ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS :As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br), sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 07/10/2022 até as 17:00 horas, horário de Brasília.

*Observação: Propostas enviadas fora do prazo serão desclassificadas.*

*Solicitações de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas para o e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br).*

Atenciosamente,



**INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**  
**SÔNIA LARISSA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA**  
**OAB/AL 13.760**  
**ADMINISTRATIVO**